

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a a **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.692/0001- 56, localizada à Avenida Doutor Delfim Moreira, nº 2.420 A, Bairro Lagoinha, CEP: 37.950-000, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, doravante designada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo **Sr. ALEXANDRE DE PÁDUA FONSECA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021, Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial 013/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prazo para prestação de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 30/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para viger até 30/12/2022, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0244 - 339040 - 1030110032.035 - SAUDE 0245 - 339048 - 1030110032.035 - SAUDE

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 abril de 2022.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PÁDUA FONSECA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	